

COMUNICADO SG N.º 11/2010

**INFORMA AOS DOCENTES DA FAE
BLUMENAU O PRAZO PARA LANÇAMENTO
DE NOTAS DA AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA
(N3) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à Avaliação Substitutiva, N3: 06 de julho de 2010.

Parágrafo único O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 07/2009, de 30 de novembro de 2009.

Art. 2º Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pela Coordenação de Curso com a anuência da Diretoria Acadêmica.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas*, devidamente assinado, na Secretaria-Geral até as 21h do dia 8 de julho de 2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 23 de junho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral

FACULDADE FAE BLUMENAU